



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0547-2019**

**Processo nº 4926-2019**

**EMENTA:** Solicita informações quanto à elaboração de estudos e providências que possibilitem melhorias no trajeto do transporte coletivo, estendendo o percurso existente de modo a atender o Jardim do Vale II e entendendo a realidade atual do bairro pós-pavimentação.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

O Bairro Jardim do Vale II, além de extenso territorialmente, abriga um grande número de famílias. Dessas famílias, grande parte depende do transporte coletivo municipal para locomoção e acesso às regiões centrais da cidade, que são distantes de sua localização.

Pensando nisso, o transporte coletivo conta, hoje, já com três linhas de atendimento para a região. Mas as linhas L 24, Jardim do Vale via FEG/FORUM, L 25, Jardim do Vale via Ponte Dr. Zerbini e L 26, Jardim do Vale via Ponte Adhemar de Barros, atendem às necessidades principalmente dos moradores do Jardim do Vale, sem circular efetivamente dentro do Jardim do Vale II.

Em 2017, foi aprovado o Projeto de Lei Executivo nº 077-2017, convertido na Lei Municipal 4.791 de 20 de novembro de 2017 – em anexo –, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para investimentos no Jardim do Vale II. Desde então, um trabalho de pavimentação vem sendo executado no bairro, o que é um pedido antigo dos moradores.

Com a nova pavimentação de 16 ruas e da Avenida 1, a qualidade de vida dos moradores melhora exponencialmente. Para além disso, as famílias residentes no Jardim do Vale II têm a sua frente um novo leque de possibilidades, e uma delas é a integração de novos pontos de ônibus dentro do bairro, facilitando sua locomoção. Assim, não precisarão se deslocar ao bairro vizinho para conseguir acessar o transporte coletivo.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 do Requerimento 0547-2019.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações quanto à elaboração de estudos e providências que possibilitem melhorias no trajeto do transporte coletivo, estendendo o percurso existente de modo a atender o Jardim do Vale II e entendendo a realidade atual do bairro pós-pavimentação.

Adicionalmente, questionamos:

1 – Quais os procedimentos necessários para a mudança de itinerário de uma linha de ônibus?

2 – Quais critérios são colocados para viabilizar a mudança no itinerário de uma linha de ônibus?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana e a Ilustríssima Senhora **EDNA MARIA GALHARDO ABDALLA** – Diretora do Rodoviário e Turismo São José Ltda.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

**PEDRO SANNINI**  
**Vereador**

Protocolo Nº 3789-2019  
11/12/2019

Divisão Legislativa – PS/sa.